

ATO 1954 / 2025/MTPREV

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.0.04498, resolve retificar, em parte, o ATO N.º 1452 / 2025/MTPREV, publicado no Diário Oficial de 15.09.2025, referente à concessão do benefício de Aposentadoria Especial decorrente de atividades exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, à Sra. ROSEMARY SCHMIDT, portadora do RG nº 08***32-9 SEJUSP/MT e do CPF nº 346.***.***-72, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolvem, conceder Aposentadoria Especial decorrente de atividades exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, a partir de 01/08/2025, a Sra. ROSEMARY SCHMIDT, portadora do RG nº 08***32-9 SEJUSP/MT e do CPF nº 346.***.***-72, matrícula funcional nº 47083/2, no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS, D-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias de tempo total de contribuição, contados até 15 de julho de 2025, assim discriminados: 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 16 (dezesesseis) dias de tempo de contribuição ao Estado, e períodos averbados de 03 (três) anos 10 (dez) meses e 03 (três) dias, publicados pela Portaria nº. 522/2022, em 30 de agosto de 2022, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no município de Sorriso/MT....".

LEIA-SE:

"... resolvem, conceder Aposentadoria Especial decorrente de atividades exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, a partir de 24/07/2025, a Sra. ROSEMARY SCHMIDT, portadora do RG nº 08***32-9 SEJUSP/MT e do CPF nº 346.***.***-72, matrícula funcional nº 47083/2, no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS, D-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias de tempo total de contribuição, contados até 15 de julho de 2025, assim discriminados: 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 16 (dezesesseis) dias de tempo de contribuição ao Estado, e períodos averbados de 03 (três) anos 10 (dez) meses e 03 (três) dias, publicados pela Portaria nº. 522/2022, em 30 de agosto de 2022, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no município de Sorriso/MT....".

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d5d155b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar